



Diário Oficial Eletrônico

do Município de Nova Friburgo - DOENF

Poder Executivo

Lei Municipal nº4.565, de 10 de Julho de 2017

<http://www.pmnf.rj.gov.br/>

Quarta-feira, 02 de Setembro de 2020

Ano II | Edição nº 306

Página 1 de 5

Sumário

Avisos, Editais, Termos de Contratos e Convênios	2
RESULTADO DE JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020 Processo nº 11881/2018	2
Secretaria Municipal de Educação	3
Ordem de Serviço nº 35	3
Secretaria Municipal de Turismo e Marketing da Cidade	4
Ordem de Serviço nº 002 Tomada de Preço nº 013/2020, processo nº 2881/2020 contrato de nº 077/2020	4
Secretaria de Gabinete do Prefeito	5
CORRIGENDA EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 014/2020	5



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Friburgo - RJ, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmnf.rj.gov.br - lei municipal nº4.565 de 10 de julho de 2017.

Certificado por Município de Nova Friburgo - RJ





Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
Estado do Rio de Janeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020

Processo nº 11881/2018

Objeto: credenciamento de empresa especializada no fornecimento, em regime de consignação, de órteses, próteses e materiais especiais, de acordo com a tabela de procedimentos do SUS, visando atender a demanda do Hospital Municipal Raul Sertã pelo período de 12 (doze) meses.

Não houve comparecimento de qualquer interessado na chamada em tela, apesar de ter sido total publicidade do ato.

Nova Friburgo, 31 de agosto de 2020.

Monara Tavares da Silva Cunha
Presidente
Matrícula 200.0263

Waleska da Silva Ornellas
Matrícula 107052

Indyara Sardou Rocha
Matrícula 200.0805



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
Secretaria Municipal de Educação

Anexo X

Ordem de Serviço nº 35 de 01 de Setembro de 2020.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no *artigo 67 da Lei 8666/93*,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o (os) servidor(es) José Loyola Bechara, matrícula nº 201229, na função de Gestor; Juliana Moura da Silva Louredo, matrícula nº10545.5, como Gestora substituta; Amanda dos Santos Angra, matrícula 106.182, na função de Fiscal, Cristina Schuenck de Faria Moraes, matrícula 015.314, na função de fiscal, Marilea de Fátima Lima Vizzoni, matrícula 106.607, na função de fiscal substituta e Laudilene de Mattos Pinheiro, matrícula 990.557, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços de nº **036/2020**, firmado com este Município e a empresa: **GRÁFICA CS EIRELI-EPP**, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de cópias reprográficas visando a confecção de apostilas necessárias à implementação do Plano de Atividades Pedagógicas em Regime Domiciliar Excepcional da Rede Municipal de Educação de Nova Friburgo, previsto na Deliberação nº 001/2020 do Conselho Municipal de Educação, referente ao processo administrativo nº 8588/2020.

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos retroativos a 04 de agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 01 de Setembro de 2020.

Marcelo Verly de Lemos
Secretário Municipal de Educação
Mat. 201230



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
Secretaria Municipal de Turismo e Marketing da Cidade

Anexo X

Ordem de Serviço nº 002 de 01 de setembro de 2020

O Secretário Municipal de Turismo e Marketing da Cidade, no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no *artigo 67 da Lei 8666/93*,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores Beatriz Vieira da Fonseca Matr.: 115.217, na função de Gestor, como Gestor substituto Juliano Combat Teixeira da Mota Matr.:115.246. Na função Fiscal Filipe Jaggi Laginestra Matr. 200.0786 e, como Fiscal substituto, Matheus Barcelos Pessanha Macedo Matr.: 200.1044 para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato de nº 077/2020, firmado com este Município a empresa: Roberto de Aguiar Grote Construções e Empreendimentos ME, que tem por objeto a Contratação de empresa para reforma do equipamento turístico denominado “Pavilhão das Artes – Casa do Artesão”, referente à Tomada de Preço nº 013/2020, processo nº 2881/2020.

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 01 de Setembro de 2020.

Ozório Junior Tardin da Silva
Secretário Municipal de Turismo e Marketing da Cidade
Mat.: 100.022



Estado Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 014/2020

CORRIGENDA

A Prefeitura Municipal de Nova Friburgo, através de seu representante legal, Renato Bravo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a CORRIGENDA do Anexo I do Edital de Convocação n.º 014/2020, conforme a seguir:

Incluir:

MÉDICO NEUROCIRURGIÃO	
1	BRUNO LIMA PESSÔA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
39	MAYRA MARINA ESTEVÃO DA SILVA DOS SANTOS

TÉCNICO DE LABORATÓRIO	
19	LEONARDO SOUZA DA SILVEIRA
20	VAGNAR DA SILVA GIL

Nova Friburgo, 01 de setembro de 2020.

RENATO BRAVO
Prefeito